



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação, Cultura e Esporte
Subcomissão Temporária sobre os impactos da pandemia na educação brasileira

SF/2/1741.82108-09

PLANO DE TRABALHO

1. INTRODUÇÃO

Este Plano de Trabalho visa a definir planejamento para o funcionamento da “Subcomissão Temporária sobre os impactos da pandemia na educação brasileira” aprovada na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) na Reunião Extraordinária de 9 de agosto de 2021, por meio do Requerimento nº 1, de 2021.

SF/21741.82108-09

A Subcomissão Temporária, composta de cinco membros titulares e igual número de suplentes, deverá, no prazo de cento e vinte dias, “avaliar os impactos da pandemia de covid-19 na área educação, com o fim de garantir a continuidade das atividades de ensino, especialmente na forma remota, bem como acompanhar e avaliar o planejamento e as ações quanto a um possível retorno das aulas presenciais”.

Além da triste e lamentável contagem de 665 mil mortos de covid-19 em nosso País, com todo o impacto emocional, social e econômico que a tragédia provoca na vida das famílias, a pandemia abalou inúmeras áreas da vida social, sendo uma das principais delas a educação. O impacto mais visível, nesse caso, foi o fechamento das escolas, com transtornos incontáveis para a vida de estudantes, de seus familiares e de profissionais da educação.

Fenômeno de tal magnitude exigiria a atuação coerente e articulada da sociedade e do Poder Público para implementar inicialmente ações de redução de danos e, no médio prazo, ações sustentáveis com vistas a evitar prejuízos educacionais e retrocessos na garantia do direito à educação. De forma geral, no entanto, as poucas ações levadas a efeito parecem ter sido insuficientes ou mal desenhadas e implementadas, de forma que não param de surgir evidências de que

os prejuízos à educação foram muito grandes, notadamente para os estudantes de famílias mais vulneráveis.

Nesse sentido, nessa retomada das atividades da Comissão de Educação, é necessária a realização de um estudo, ouvindo autoridades, especialistas e comunidades educacionais, de forma a avaliar o que foi feito e apontar alternativas para a educação brasileira em uma realidade de pós-pandemia ou de recorrência da crise causada pelo novo coronavírus.

2. OBJETIVOS

Os eixos principais do trabalho da Subcomissão serão os seguintes:

1. Avaliar os impactos da pandemia na educação básica, inclusive apontando as medidas que foram tomadas (ou não) para mitigar esses impactos (o que aconteceu);
2. Acompanhar e avaliar o planejamento e as ações quanto ao retorno das aulas presenciais na educação básica (o que está acontecendo);
3. Recomendar propostas e iniciativas de políticas públicas com vistas à retomada plena das atividades educativas na educação básica, de forma a recuperar as perdas acontecidas durante a pandemia e avançar na garantia do direito à educação em nosso País (o que queremos que aconteça).





SF/2/1741.82108-09

3. PLANO DE AUDIÊNCIAS

Nesse sentido, propomos a realização de um ciclo de audiências públicas, com vistas a promover uma análise minuciosa do tema. A condução dos debates deve se orientar pelos três objetivos principais que apontamos no item 2:

Primeira audiência pública – data a ser definida:

Professor(a) de sala de aula
Aluno(a) da educação básica
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE)
União Nacional dos Estudantes (UNE)
União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES)
Movimento Todos pela Educação
Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)

Segunda audiência pública – data a ser definida:

Professor(a) de sala de aula
Aluno(a) da educação básica
Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena (FNEEI)
Fórum Nacional de Educação do Campo (FONEC)
EDUCAFRO
Campanha Nacional pelo Direito à Educação
Conselho Nacional de Educação (CNE)

Terceira audiência pública – data a ser definida:

Professor(a) de sala de aula
Aluno(a) da educação básica
União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME)
Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Educação (CONSED)
Ministério da Educação (MEC)
Ministério Público (Promotorias da Educação)
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)
Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (FINEDUCA)



SF/21741.82108-09

4. METODOLOGIA

Além das audiências públicas, propomos a realização de pesquisa de opinião pública sobre educação na pandemia, a ser promovida pelo Instituto DataSenado.

Também propomos realização de acompanhamento da execução orçamentária e financeira do Ministério da Educação, para fins de verificação do cumprimento do disposto no art. 211, §1º, da Constituição Federal.

5. CRONOGRAMA

Agosto, setembro e outubro: realização das audiências públicas, reuniões técnicas, pesquisa de opinião pública e acompanhamento financeiro;

Novembro: elaboração e apreciação do relatório da Subcomissão.

Brasília, 2 de setembro de 2021.

**Senador Flávio Arns
Podemos-PR**